



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0145/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no Art. 26 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder os (as) Senhores (a). relacionados abaixo, um aumento da gratificação de representação para 100% (cem por cento) do vencimento do cargo em comissão, em conformidade com a lei 808/2011, a partir desta data.

- 1- **Samuel Santana de Carvalho – Matrícula: 4417 – CPF: 037.XXX.XXX-74**
- 2- **Shayandre Antônio Teixeira da Silva – Matrícula: 4414 – CPF: 112.XXX.XXX-79**
- 3- **Bruno Júlio da Costa – Matrícula: 4418 – CPF: 055.XXX.XXX-83**
- 4- **José Paez dos Santos – Matrícula: 4415 – CPF: 756.XXX.XXX-53**
- 5- **Aldemir de Oliveira Rodrigues – Matrícula: 4419 – CPF: 083.XXX.XXX-40**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Março de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12